



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 533 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ORDEM DE SERVIÇO 054	2
PORTARIA 529	2
PORTARIA 530	3
PORTARIA 531	3
PORTARIA 532	4
PORTARIA 533	4
PORTARIA 534	5
PORTARIA 535	5
PORTARIA 536	6
PORTARIA 537	6
PORTARIA 538	7
PORTARIA 539	7
PROCESSO SELETIVO 003	8
CADERNOS	8
GABINETE DO PREFEITO	8
.....	9
.....	10



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO 054

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2026

De 06 de agosto de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Walter De Souza Wilges**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Walter De Souza Wilges**, CPF Nº 003.XXX.XXX-22, no cargo de Operário, matrícula nº 1765, Secretaria de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, a partir de 06 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: a537411c-090b-4a79-b453-0251018d4075

PORTARIA 529

PORTARIA Nº 529/2026

De 05 de agosto de 2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Juliana Da Silva Medeiros**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Juliana Da Silva Medeiros**, matrícula nº 1533, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 22 de julho de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2026.





Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: d63683a6-a0e6-41a4-b1ed-c10d396100f9

PORTARIA 530

PORTARIA N.º 530/2026

De 05 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Elenice Panozzo Dos Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Elenice Panozzo Dos Santos**, matrícula nº 1650 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 19 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 2a2cbddc-b31c-4eb3-b134-c354061882f5

PORTARIA 531

PORTARIA N.º 531/2026

De 05 de agosto de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Valmir Joanes Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Valmir Joanes Da Silva**, matrícula nº 1734 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: bd6976bc-191e-43f0-af30-bd64f4232695

PORTARIA 532

PORTARIA N.º 532/2026

De 05 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Jovana De Souza Moreira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Jovana De Souza Moreira**, matrícula nº 2051 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 9ff3e412-a5c8-4f9e-8bbe-7576ec3279cf

PORTARIA 533

PORTARIA N.º 533/2026

De 05 de agosto de 2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida**, matricula nº 417, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 27 de julho de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 05 de agosto de 2026.





Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 9622ed12-0cf0-4cec-a2e5-7ef876d952ab

PORTARIA 534

PORTARIA Nº 534/2026

De 05 de agosto de 2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Silvana Mayara Pereira Magni**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Silvana Mayara Pereira Magni**, matrícula nº 1516, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 27 de julho de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 65302d66-81bc-4b8d-b20f-bd0a07d38f86

PORTARIA 535

PORTARIA Nº 535/2026

De 05 de agosto de 2026.

CONVOCA o Servidor Municipal **Álvaro Elicker Kilpp** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o Servidor Municipal **Álvaro Elicker Kilpp**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 07 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.





Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 99ce2ada-92f3-4f59-8110-1658a948f938

PORTARIA 536

PORTARIA N.º 536/2026

De 06 de agosto de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Marcos Souza Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Marcos Souza Da Silva**, matrícula nº 1970 referente a 16 (dezesesseis) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 698246c6-bf5e-44f9-aaa7-15a74000e866

PORTARIA 537

PORTARIA Nº 537/2026

De 07 de agosto de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Dione Costa Campos De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:





Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Dione Costa Campos De Souza**, matrícula nº 1059, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Licença Prêmio desde o dia 20 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 10 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 8c1ad9b7-dab9-4c1e-b28a-9178cd125b5f

PORTARIA 538

PORTARIA Nº 538/2026

De 07 de agosto de 2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Cassiane Camargo Ghisleri**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Cassiane Camargo Ghisleri**, matrícula nº 1954, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 27 de julho de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: e926dbeb-b2ea-4e03-8a5b-34763aa13cdc

PORTARIA 539

PORTARIA Nº 539/2026

De 10 de agosto de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Ana Paula Gaspar Peukert** e dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Ana Paula Gaspar Peukert**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 27 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 10 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 9e010e0d-569f-4d7c-abbd-20074479c2db

PROCESSO SELETIVO 003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **MICHELI DE FÁTIMA SANTOS CASTRO DA SILVA** para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MERENDEIRA** em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 05 de agosto de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 6706223f-df8d-49aa-882b-01e1943eea61





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 182/2026, de 7 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.198,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$527,36
1.621.0000.8302 Programa Primeira Infância Melhor - PIM	527,36
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$3.670,83
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.670,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$527,36
1.621.0000.8302 Programa Primeira Infância Melhor - PIM	527,36
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$30.000,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$3.670,83
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.670,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 07/08/2026, às 14:58:43. Protocolo: f6bc5f33-fa62-40f2-9a74-bc3ebae5644c





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 181/2026, de 6 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	500,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

